

ANEXO XV

NORMAS DE MEIO AMBIENTE

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A seguir, enumeramos as principais leis ambientais que regem as atividades desenvolvidas pela empresa executora dos serviços objeto desta contratação:

- Lei nº 12.651/2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (Novo Código Florestal Brasileiro).
- Lei de Crimes Ambientais – Lei nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 3.179/99;
- Lei 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
- Portaria IBAMA Nº 85/1996 - Determina aos transportadores de carga ou de passageiros, em veículos movidos a dieses, a criação e adoção de um Programa Interno de Auto Fiscalização e Correta Manutenção da Frota;
- Lei nº 8.723/1993 – Dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores;
- Resolução CONAMA 418/2009 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Instrução Normativa IBAMA nº 6/2010 – Estabelecem os requisitos para regulamentar os requisitos técnicos para regulamentar os procedimentos para avaliação do estado de manutenção dos veículos em uso;
- Resolução CONTRAN nº 452/2013 – Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização das emissões de gases de escapamento de veículos automotores;
- Portaria DENATRAN nº 38/2014 – Divulga os limites de emissões de gases e os procedimentos para a fiscalização de veículos do ciclo diesel e do ciclo Otto, motocicletas e semelhantes do ciclo Otto.
- Lei Federal nº 7.803/1989 - Determina a necessidade de registro e licença do IBAMA para porte de motosserras, dentre outras;
- Decreto nº 8468/1976 - Proíbe a liberação de poluentes nas águas, ar e solo, dentre outros.

1- NORMAS AMBIENTAIS PARA SERVIÇOS DE REFORMA (MONTAGEM E DESMONTAGEM), CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.

A) OBJETIVO

Diretrizes ambientais a serem seguidas durante os trabalhos de manutenção (construção/montagem e desativação/desmontagem) de redes de distribuição de energia da DME Distribuição S.A., de forma que sejam evitados ou minimizados impactos ambientais adversos.

B) PROCEDIMENTOS GERAIS

Riscos a serem observados

Antes da execução dos serviços, deverá ser verificada a existência de elementos estranhos que ofereçam riscos, tais como vespas, marimbondos, insetos nocivos e assemelhados. No caso da presença de insetos nocivos deverá ser providenciada a retirada dos mesmos antes da execução do serviço.

Apenas no caso da presença de abelhas, a Guarda Verde do município deverá acionada para avaliação e solução da situação.

Cortes e Podas de Vegetação

Se ocorrer a necessidade de cortes de árvores para os trabalhos de montagem e/ou desmontagem de redes de distribuição, o serviço somente poderá ser realizado após a existência de licença emitida pelo órgão ambiental competente.

Cabe a CONTRATANTE a obtenção de licenciamentos para cortes de árvores necessários à construção e manutenção de redes de distribuição, e para tanto, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

As equipes da licitante, responsáveis pelo corte de vegetação, devem possuir uma cópia da licença que autoriza estes trabalhos. Estas equipes devem ter o cuidado de cortar apenas as árvores que foram autorizadas pelo órgão ambiental.

As árvores a serem cortadas devem cair na direção do eixo da rede em construção, esta medida tem o objetivo de evitar que queda de árvores cause danos em árvores que não serão cortadas.

Os troncos de árvores exóticas e nativas abatidas deverão ser cortados e poderão ficar no próprio local onde foram cortadas, ao longo da faixa de servidão da rede de distribuição.

Se existir a necessidade de podas para construção de redes de distribuição em áreas de preservação ambiental, cabe a CONTRATANTE a obtenção das devidas autorizações.

Se houver a necessidade de realização de podas, deverão ser seguidas as diretrizes abaixo:

- Sempre que possível, a poda deve ser executada de forma a não desestabilizar a árvore (cortando galhos somente de um lado, por exemplo) ou reduzir drasticamente a massa verde da copa (o que dependendo da espécie, poderá resultar na morte da árvore (crime ambiental)).
- É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou das árvores de propriedades particulares que afete significativamente o desenvolvimento da copa (mais de 50% do total da massa verde da copa).
- Caso seja necessário executar a poda de maneira diferente da acima descrita ou ainda, seja constatada a necessidade de corte da árvore, o mesmo somente poderá ser executado com autorização do órgão ambiental competente.
- Técnicas de trabalho que causem lesões desnecessárias às árvores, além do escopo do serviço devem ser minimizadas. Serrotes e outras ferramentas devem ser do tamanho adequado e ser controlados para se evitar danos desnecessários. Galhos grandes podados devem ser baixados cuidadosamente e as cordas utilizadas nessa tarefa não devem danificar a casca das árvores.
- Quando da utilização de cestas aéreas, seu tamanho e tipo devem ser apropriados. A correta combinação da cesta com o tipo de trabalho demandado pode aumentar a eficiência e a qualidade do serviço.

- Os podadores devem ter cuidado para não causar danos desnecessários às árvores quando forem acessar a área de trabalho. Esporas devem ser utilizadas apenas quando não houver alternativa segura e prática para se escalar a árvore. Exceções são aceitas também quando a casca da árvore é espessa o suficiente para se prevenir o dano aos tecidos subjacentes, ou se a árvore estiver em local remoto ou no meio rural. Sempre que possível, os escaladores devem ser desencorajados a usar as esporas.
- As ferramentas mais comuns em poda compreendem serrotes de mão, motosserras, serrotes e tesouras de poda acopladas a bastões extensores. As ferramentas devem ser mantidas de forma adequada e usadas de acordo com as recomendações dos fabricantes. Os trabalhadores devem ser treinados para o manuseio seguro de todas as ferramentas utilizadas.
- Espécies de árvores que cresçam o bastante para interferir em redes elétricas e que não possam ser rebaixadas ou direcionadas, em função de sua fisiologia, deverão ser cortadas (removidas).

Destinação dos Resíduos de Podas

Cabe à CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal, a definição de local adequado para a destinação dos resíduos gerados pelas podas na área urbana.

Os resíduos gerados nas atividades de poda em área rural deverão ser depositados em local determinado pela fiscalização da CONTRATANTE, não devendo ser deixado dentro de valas, canaletas, cursos de água, etc.

C) MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

Cuidados com a Fauna

Durante os trabalhos de construção das redes os funcionários da licitante devem ser orientados em relação à preservação da fauna, de forma que não causem impactos ambientais adversos, tais como caça, captura de animais, destruição de abrigos e ninhos da fauna.

Canteiro de Obras

A licitante deverá adotar as medidas que estiverem ao seu alcance para evitar a geração de resíduos no canteiro de obras.

Todos os resíduos gerados no canteiro de obras deverão ser coletados, separados e dispostos/encaminhados ao sistema público de limpeza do município.

Vazamentos de Óleo Mineral de Equipamentos de Distribuição

Os responsáveis pela execução da obra devem manusear com cuidado os equipamentos com óleo que serão instalados na rede, de forma a prevenirem a ocorrência de vazamentos de óleo.

Os equipamentos que forem identificados com vazamentos significativos de óleo devem ser transportados ao Almoxarifado da CONTRATANTE para manutenção, seguindo as recomendações abaixo:

- Durante o preparo e execução do transporte, os equipamentos com vazamento devem permanecer sobre uma bacia de contenção portátil.
- Para a execução do transporte, o equipamento deve ser acondicionado de tal forma que seja evitado seu tombamento durante o transporte.

Coleta e Destinação de Resíduos Gerados nos Trabalhos

A licitante deve destinar adequadamente os resíduos gerados nos trabalhos de campo, para isto deve seguir as seguintes diretrizes:

Resíduos orgânicos provenientes da alimentação e higiene dos funcionários no campo: Estes resíduos podem ficar no campo, é necessário apenas que os mesmos sejam enterrados;

Sobras de ferragens, cadeias de isoladores danificadas, caixas, formas e bobinas de madeira, demais materiais e equipamentos: Estes resíduos devem ser recolhidos pela licitante e levados para armazenamento no almoxarifado da CONTRATANTE;

Caixas de papelão, embalagens e recipientes de plástico: Estes resíduos devem ser recolhidos, separados e encaminhados ao sistema público de recolhimento de resíduos.

Transtornos à Comunidade Local

A licitante deve ser orientada para que evite que suas ações causem transtornos à comunidade local. A seguir, são listados alguns exemplos de problemas que devem ser evitados:

- Desrespeito verbal por funcionários da construtora em relação à cultura e hábitos da comunidade local;
- Perturbações desnecessárias do sossego (buzinas, músicas em alto volume);
- Derrubada de cercas para passagem de cabos ou corte de árvores, este tipo de problema deve ser reparado com a maior brevidade possível;
- Coleta de frutos de árvores cultivadas nas propriedades;
- Não fechamento de porteiros de acesso e divisão de áreas.

D) DESMONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

PROCEDIMENTOS

Cuidados com a Fauna

A fauna nativa deve ser respeitada quando da execução de trabalhos de desmontagem de redes de distribuição de energia, para isto é terminantemente proibida a caça, captura ou transporte de animais da fauna nativa.

Quando existirem ninhos de aves nas estruturas a serem desmontadas, os responsáveis pelos trabalhos deverão avaliar se os ninhos estão em uso ou não. A presença de teias de aranhas caracteriza ninhos que não estão em uso. Os ninhos sem uso podem ser removidos durante os trabalhos.

Quando forem observados ninhos que estiverem sendo utilizados por pássaros, o trabalho de desmontagem da estrutura onde se encontra o ninho deverá ser suspenso, neste caso o trabalho deverá ser concluído somente após o término do período de reprodução da espécie de pássaro existente no ninho.

Não atear fogo nos resíduos, nas matas e/ou plantações.

Desmontagem das Estruturas

Quando ocorrer a desativação de redes de distribuição de energia, deverá ser executado trabalho de desmontagem e retirada das estruturas de sustentação dos cabos e dos demais componentes.

As fundações de concreto de estruturas podem permanecer no local.

Os postes de madeira podem ser cortados, permanecendo a parte enterrada do poste no próprio local.

Quando houver a utilização de veículos em locais onde os acessos são precários, deve ser evitado que os veículos causem sulcos no solo que possibilitem processos erosivos significativos. Devem ser preenchidos com solo os sulcos com profundidade superior a 20 cm que forem causados por veículos durante os trabalhos.

Problemas de Erosão na Substituição de Postes

Quando for realizada a substituição de postes de redes de distribuição em locais onde os acessos são precários, deve haver cuidado para que os veículos utilizados no transporte de postes evitem fazer sulcos que possibilitem processos erosivos significativos no solo. Após a finalização dos serviços de substituição de postes, os sulcos que forem causados e possuírem uma profundidade superior a 15 centímetros devem ser preenchidos com terra.

Vazamentos de Óleo Mineral de Equipamentos de Distribuição

Os responsáveis pela execução da obra devem manusear com cuidado os equipamentos com óleo que serão instalados na rede, de forma a prevenirem a ocorrência de vazamentos de óleo.

Os equipamentos que forem identificados com vazamentos significativos de óleo devem ser retirados para manutenção, seguindo as recomendações abaixo:

- O equipamento deve ser colocado sobre uma bacia de contenção portátil: recipiente que possui a finalidade de receber equipamentos que apresentam vazamento de óleo, retendo em seu interior o óleo que vaza, evitando que o óleo se espalhe no meio ambiente.
- O derramamento de óleo deve ser cercado com areia ou pano. Sobre o óleo deve ser colocada serragem de madeira para que o óleo seja absorvido.
- Após a retirada do principal volume de óleo derramado, a área atingida pelo vazamento de óleo mineral deve ser limpa com o uso de serragem ou areia e panos.
- Os materiais utilizados na limpeza impregnados com óleo devem ser coletados e acondicionados em recipientes impermeáveis.
- No processo de limpeza nunca deve ser utilizada água corrente.

Após executarem o serviço de retirada de equipamento com vazamento e a limpeza das áreas afetadas, as equipes devem transportar o equipamento e os resíduos da limpeza para o Almoxarifado da CONTRATANTE.

Durante o preparo e execução do transporte, os equipamentos com vazamento devem permanecer sobre uma bacia de contenção portátil.

Para a execução do transporte, o equipamento e os recipientes com resíduos devem ser acondicionados de tal forma que seja evitado seu tombamento durante o transporte.

Destinação de Materiais, Equipamentos e Resíduos

Os responsáveis pelos trabalhos de desmontagem de redes de distribuição devem destinar adequadamente os resíduos, materiais e equipamentos resultantes dos trabalhos, para isto devem seguir as seguintes diretrizes:

Resíduos orgânicos provenientes da alimentação e higiene dos funcionários quando os serviços forem realizados na área rural: os resíduos de alimentação podem ser abandonados no campo; já os resíduos de higiene sempre devem ser enterrados

Ferragens, conectores, cabos condutores, postes de madeira e concreto, chaves-faca, pára-raios, chaves fusível, isoladores, medidores, cruzetas, transformadores, bancos de capacitores, chaves a óleo, reguladores de tensão, religadores, isoladores, bancos de capacitores e outros equipamentos: devem ser recolhidos e destinados ao Almoxarifado da CONTRATANTE;

Caixas de papelão, carteiras de cigarro, embalagens e recipientes de plástico: devem ser recolhidos e dispostos para coleta pelo sistema público de limpeza urbana.

Após o serviço, deverá ser recolhido todo resíduo que porventura tenha sido descartado no local.

2- NORMAS E PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS PARA PODA, DESMATAMENTO E LIMPEZA DE FAIXA DE SERVIDÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO E DE TRANSMISSÃO

A) Aspectos Gerais dos Serviços

Autorizações

A obtenção das licenças ambientais necessárias para a execução das atividades operacionais de roçada, poda ou corte de árvores visando a manutenção das redes e linhas de distribuição e transmissão é de responsabilidade da CONTRATANTE, com apoio dos técnicos da CONTRATADA.

Riscos a serem observados

Antes da execução dos serviços, deverá ser verificada a existência de elementos estranhos que ofereçam riscos, tais como vespas, marimbondos, insetos nocivos e assemelhados. No caso da presença de insetos nocivos deverá ser providenciada a retirada dos mesmos antes da execução do serviço.

Apenas no caso da presença de abelhas, a Guarda Verde do município deverá acionada para avaliação e solução da situação.

Avaliação Prévia da Árvore

Em cada árvore a ser podada ou cortada deve ser realizada uma avaliação prévia para que:

- Sejam identificadas espécies protegidas por lei, pois estas necessitam de autorização especial para poda;
- Sejam identificadas as suas características (velocidade de crescimento, tamanho quando adulta a forma e outros fatores), o tempo esperado até a próxima poda e o tipo de instalação ou equipamento da rede, para a definição dos galhos a serem podados. Em alguns casos, a remoção de poucos galhos será suficiente, ao passo que em outros casos mais galhos terão que ser podados. A poda deve garantir as distâncias de segurança designadas, mas deve ser feito todo o esforço para que se minimizem danos às árvores. Alcançar os objetivos desejados pode requerer alterações consideráveis na aparência da árvore. Porém, o impacto visual decorrente da poda será suavizado à medida que a árvore responder com novo crescimento. Em podas subsequentes, o profissional deverá retirar as brotações maiores e mais vigorosas, deixando brotos menores que não apresentem riscos. Galhos que não tenham potencial de interferência continuarão a crescer naturalmente, tornando o espaço destinado aos componentes da rede proporcionalmente menor ao longo do tempo;

Identificação de Árvores Perigosas

As árvores mesmo que situadas fora da faixa da rede ou linha de distribuição, mas que oferecem riscos à mesma, por terem altura superior ao distanciamento horizontal até os cabos condutores, devem ser podadas ou retiradas. Deve ser dada preferência para a poda, até o limite em que a mesma não descaracterize a árvore, evitando-se as chamadas podas drásticas. Se essa condição for excedida, providenciar a derrubada do indivíduo arbóreo.

Cuidados com a Fauna/Flora

Antes da execução da poda ou corte de árvores, também deverá ser analisada a existência de ninhos de pássaros. Sendo constatada sua presença, verificar se o ninho encontra-se ocupado (com filhotes ou ovos), pois se este for o caso deverá ser avaliada a possibilidade de adiamento do serviço. Caso o ninho esteja num galho que não será podado, deverão ser tomados todos os cuidados para que o mesmo não seja atingido.

Jamais caçar ou molestar animais silvestres nas áreas adjacentes às redes e linhas de distribuição.

Não atear fogo nos resíduos, nas matas e ou plantações.

Conflitos com órgão ambiental

Deve ser cumprida qualquer recomendação ou determinação que o órgão ambiental comunique em relação aos serviços de poda e corte.

Os responsáveis pela execução de podas não devem receber notificações ou autuações dos órgãos ambientais. Nestes casos, os funcionários do órgão ambiental devem ser orientados a enviarem os documentos para a sede da DMED.

Destinação dos Resíduos de Podas

Cabe à CONTRATANTE, em conjunto com a Prefeitura Municipal, a definição de local adequado para a destinação dos resíduos gerados pelas podas na área urbana.

Os resíduos gerados nas atividades de limpeza de faixa de servidão deverão ser depositados em local determinado pela fiscalização da CONTRATANTE, não devendo ser deixados na área central da faixa de servidão, nem tampouco dentro de valas, canaletas, cursos de água, etc.

Utilização de Motosserra e Motopoda:

Os documentos de registro da motosserra (de propriedade da Contratada) junto ao IBAMA, bem como a comprovação de habilitação do profissional da Contratada, responsável pela operação da motosserra e moto poda deverão estar sempre disponíveis na área de trabalho, para fins de fiscalização.

B) Serviços de Poda (ou Corte) de Árvores

Procedimentos gerais

Sempre que possível, a poda deve ser executada de forma a não desestabilizar a árvore (cortando galhos somente de um lado, por exemplo) ou reduzir drasticamente a massa verde da copa (o que dependendo da espécie, poderá resultar na morte da árvore (crime ambiental)).

É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou das árvores de propriedades particulares que afete significativamente o desenvolvimento da copa (mais de 50% do total da massa verde da copa).

Caso seja necessário executar a poda de maneira diferente da acima descrita ou ainda, seja constatada a necessidade de corte da árvore, o mesmo somente poderá ser executado com autorização do órgão ambiental competente.

Técnicas de trabalho que causem lesões desnecessárias às árvores, além do escopo do serviço devem ser minimizadas. Serrotes e outras ferramentas devem ser do tamanho adequado e ser controlados para se evitar danos desnecessários. Galhos grandes podados devem ser baixados cuidadosamente e as cordas utilizadas nessa tarefa não devem danificar a casca das árvores.

Quando da utilização de cestas aéreas, seu tamanho e tipo devem ser apropriados. A correta combinação da cesta com o tipo de trabalho demandado pode aumentar a eficiência e a qualidade do serviço.

Os podadores devem ter cuidado para não causar danos desnecessários às árvores quando forem acessar a área de trabalho. Esporas devem ser utilizadas apenas quando não houver alternativa segura e prática para se escalar a árvore. Exceções são aceitas também quando a casca da árvore é espessa o suficiente para se prevenir o dano aos tecidos subjacentes, ou se a árvore estiver em local remoto ou no meio rural. Sempre que possível, os escaladores devem ser desencorajados a usar as esporas.

As ferramentas mais comuns em poda compreendem serrotes de mão, motosserras, serrotes e tesouras de poda acopladas a bastões extensores. As ferramentas devem ser mantidas de forma adequada e usadas de acordo com as recomendações dos fabricantes. Os trabalhadores devem ser treinados para o manuseio seguro de todas as ferramentas utilizadas.

Espécies de árvores que cresçam o bastante para interferir em redes elétricas e que não possam ser rebaixadas ou direcionadas, em função de sua fisiologia, deverão ser cortadas (removidas).

Cortes para Podas

A qualidade dos cortes de poda tem impacto direto na eficiência da poda em serviços de utilidade pública. Cortes mal feitos criam riscos futuros e proporcionam a brotação de ramos indesejados. Cortes adequados devem ser feitos próximo ao ramo de origem, sem deixar tocos e sem danificar a crista de casca nem o colar (Figura 1). Quando se retiram galhos mortos, os cortes não devem danificar o colar de tecidos vivos, que pode frequentemente se estender a alguma distância dos galhos originais (Figura 2). Cortes bem feitos começarão e terminarão de forma regular ao longo de toda a superfície cortada (Figura 3).

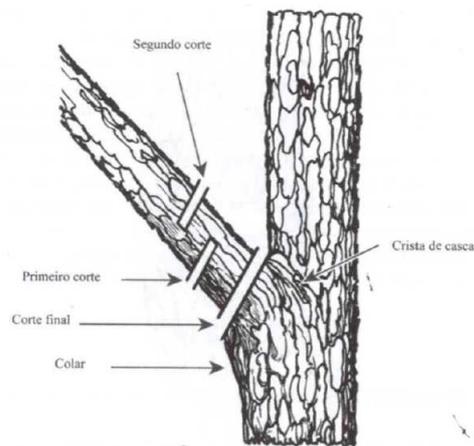


Figura 1 – Cortes de poda não devem danificar o colar nem a crista da casca, nem mesmo deixar tocos. Galhos grossos devem ser cortados paulatinamente para se evitar descascamento.

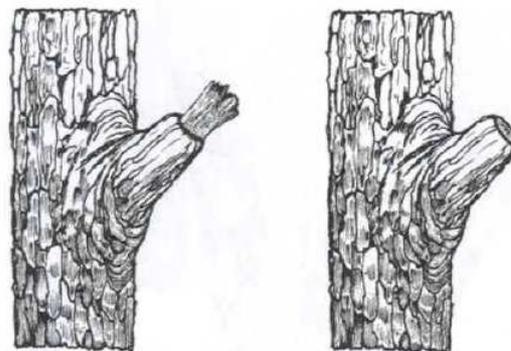


Figura 2 – Em galhos mortos, os cortes de poda devem ser feitos fora dos tecidos vivos do colar, que podem se estender um pouco além do galho original.

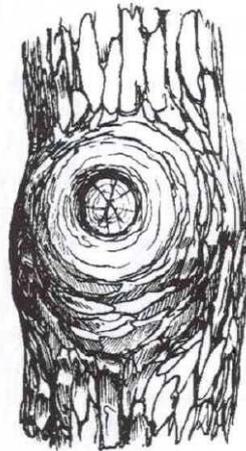


Figura 3 – Cortes bem feitos fecharão igualmente de todos os lados.

Caso o colar não esteja claramente visível, a localização ótima para o corte deve ser estimada, de forma semelhante à remoção de troncos co-dominantes. Nessa situação, deve-se fazer um corte que seja a bissetriz do ângulo formado pela crista de casca e uma linha imaginária perpendicular ao tronco a ser removido (Figura 4). Lesões de poda decorrentes da remoção de troncos co-dominantes de grande diâmetro podem não compartimentalizar tão bem quanto cortes de diâmetro menor.

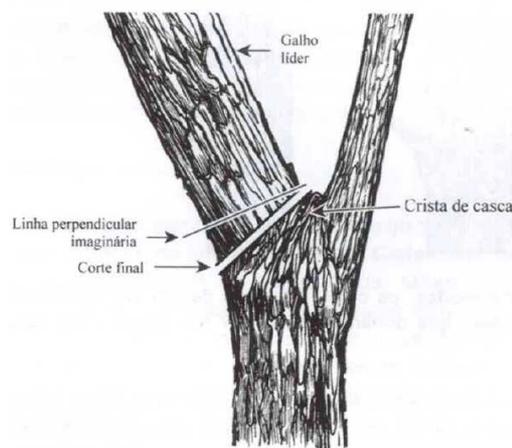


Figura 4 – Quando se remover galho líder ou dominante, o corte deve ser a bissetriz do ângulo formado pela crista de casca e uma linha imaginária perpendicular ao galho a ser removido.

Caso o ângulo de inserção de um galho seja tão pequeno que impeça a colocação do serrote entre ele e o galho de origem, o corte deve ser feito a partir de sua face externa (Figura 5). Realçamos a importância de não se danificar o colar. Deve-se tomar cuidado para não cortar o galho de origem.

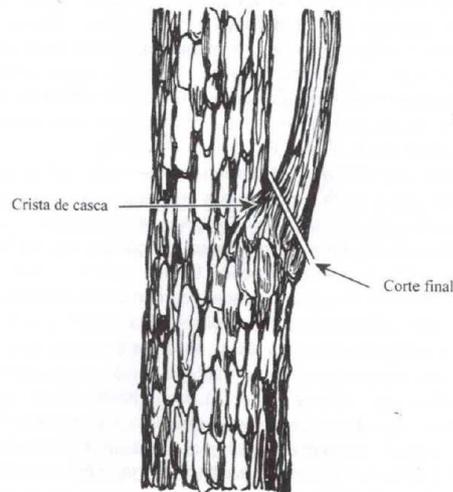


Figura 5 – Galhos com pequeno ângulo de inserção devem ser cortados a partir de sua superfície externa.

Um corte de poda bem localizado minimiza os danos a tecidos adjacentes e expõe a zona de proteção do galho, localizada em sua base e que contém substâncias químicas que protegem contra a penetração de patógenos. O corte realizado nesse local possibilita uma melhor oportunidade para a árvore promover a compartimentalização e fechar a lesão decorrente do corte, com o mínimo de impacto sobre a saúde geral da árvore. Os cortes devem apresentar superfície lisa e homogênea, sem desníveis ou “degraus”. A casca em volta do corte não deve ficar solta nem machucada de qualquer outra maneira.

As operações de poda não devem causar nenhum dano desnecessário a outras partes da árvore, a nenhuma outra árvore nem a benfeitorias próximas. Sempre que necessário, galhos de maior tamanho devem ser cuidadosamente baixados ao solo. Ao se cortar galhos maiores ou quando há risco de rachadura de madeira ou descascamento a partir do corte, os galhos devem ser cortados pouco a pouco (ver Figura 1).

Número Mínimo de Cortes

O número de cortes para a poda deve ser minimizado para se otimizar o tempo e reduzir o número de lesões na árvore. O objetivo é remover galhos inteiros cujo crescimento ameaça as instalações a serem protegidas, e que de outra maneira precisariam ser podados repetidamente.

Galhos que tenham sido severamente destocados no passado podem estar seriamente apodrecidos e frequentemente apresentam vigoroso crescimento de brotações. Em algumas situações, encontram-se grandes galhos dominantes crescendo em direção às instalações. Nesses casos, geralmente é melhor remover todo o galho, apesar de que a decisão sobre o corte de galhos grande e/ou dominantes deve ser tomada cuidadosamente. Lesões de grandes dimensões podem custar anos para fechar, caso o façam, aumentando o risco de podridão nos galhos de origem. Quando necessário para se manter a saúde e a aparência geral da árvore, galhos ou líderes que causam interferência podem ser “subordinados”, ou reduzidos em extensão. A “subordinação” pode ser usada para remover um galho ao longo de mais de um ciclo de poda, em vez de se retirar numa única intervenção. Pode também acarretar no corte junto a um ramo lateral de dimensões menores que as recomendadas, mas somente como medida temporária.

Desvios de Procedimentos após Tempestades

Árvores danificadas têm o potencial de por em risco a segurança tanto da população quanto dos trabalhadores que atendem às emergências. Para acelerar os esforços de restabelecimento dos serviços sob tais circunstâncias, podem ser necessários desvios dos procedimentos padrões de poda de árvores até que a emergência termine e os serviços sejam totalmente restabelecidos.

C) Desmatamento e Limpeza de Faixa de Servidão da Rede de Distribuição

Orientações gerais

- Antes do início das atividades de roçada, poda e/ou corte de árvores, deverá ser comunicado o proprietário sobre a execução do mesmo;
- O corte de vegetação deve-se limitar ao estabelecido na autorização do órgão ambiental, buscando suprimir o mínimo necessário para garantir a segurança das redes e linhas de distribuição;
- Sempre que possível, em áreas de preservação permanente, reserva legal e unidades de conservação deve-se priorizar a poda. Caso a mesma não ofereça a segurança necessária às redes e linhas de distribuição, os trabalhos de corte somente poderão ser executados com a devida autorização do órgão ambiental competente. Na execução dos serviços, deverá ser removido todo material que cair sobre o rio e/ou nascentes;
- Toda vegetação existente dentro da faixa, quando roçada, deve ser aparada rente ao solo (numa altura máxima de 10 cm). Quando da execução de corte de árvores não deverão ser deixadas superfícies pontiagudas que possam provocar posteriores acidentes. Jamais fazer o destocamento da área, facilitando, dessa maneira, a recuperação da vegetação;
- Evitar ao máximo a derrubada de árvores em drenagens naturais (rios, córregos, nascentes, etc.) para que não ocorra o barramento do fluxo de água. Quando isso for inevitável, devido ao ângulo de inclinação da árvore ou outro motivo análogo, retirar o material lenhoso do leito da drenagem;
- No caso de redes e linhas de distribuição que ladeiam fragmentos florestais, deve-se evitar a derrubada de árvores de porte no sentido transversal ao alinhamento, pois isso causa danos à floresta. Sendo assim, a derrubada deve ser feita no sentido paralelo ao das redes e linhas de distribuição;
- Deverá ser evitado o corte de árvores frutíferas, arbustos ornamentais, árvores adultas de pequeno porte, etc., pois devido ao porte e/ou situação topográfica dificilmente atingirão as redes de distribuição;
- Locais de vegetação herbácea e/ou arbustiva (capins, vassourais, samambaias, etc.) que não estejam em áreas consideradas de Preservação Permanente ou Unidades de Conservação não necessitam de autorização para roçada. Ainda assim, devem ser preservados a fim de proteger o solo de processos erosivos;
- Xaxins de nenhum tipo devem ser cortados e nem as frondes ("folhas") devem ser podadas nos serviços de limpeza e roçadas, pois em tempo algum atingirão os cabos de energia;
- Recomenda-se proceder à erradicação das culturas agrícolas ou silvícolas, que atinjam grande porte, tais como pinus, eucalipto, bambu, abacateiro, mangueira, entre outros. Da mesma forma, proceder com as culturas que ofereçam riscos de queimada, como cana-de-açúcar, capim colômbio e bracinga, entre outros;

- Evitar a abertura de estradas (ramais de acesso) em meio a áreas florestadas, mesmo aquelas que tenham uso temporário;
- Evitar a abertura de estradas (ramais de acesso) em meio a áreas hidromórficas (várzeas, brejos);
- Para os casos em que o proprietário necessitar utilizar, fora da propriedade, o material florestal proveniente da limpeza/roçada e/ou implantação de redes e linhas de distribuição, caberá ao proprietário a responsabilidade pela obtenção da Autorização Florestal (modalidade de aproveitamento de material lenhoso) e o preenchimento do Documento de Origem Florestal para o transporte, junto ao IEF – Instituto Estadual de Florestas;
- As árvores indicadas para corte e autorizadas pelo órgão ambiental, cujo proprietário deseje aproveitá-las, não devem preferencialmente sofrer seccionamentos de qualquer natureza;
- Não devem ser cortadas árvores além do estritamente necessário, mesmo que o proprietário insista;
- Após o serviço, recolher o lixo que porventura tenha sido descartado no local.

3- GERAL - VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS

A licitante vencedora será responsável pela correta manutenção dos veículos utilizados na prestação dos serviços, devendo atender à legislação vigente quanto aos limites de emissões atmosféricas permitidas.

Deverá comprovar, quando exigido, que realiza o “Programa de Autofiscalização e Correta Manutenção” de sua frota, apresentando os resultados das verificações realizadas, principalmente com relação à fumaça preta.